



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão ordinária realizada em 04/06/19 aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezenove da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme constante do Regimento Interno vigente, presentes os Vereadores; Carlos Alberto Leal, Carlos Antonio dos Anjos, Davi Jose da Costa, Emerson Jose Ramalho, Gilberto Jose da Silva, Lucas Batista de Oliveira, Samuel Candido da Silva, Bruno Carlos dos Santos e Manoel Paulino da Silva Neto, presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada 28/05/2019, que após leitura fora aprovada por unanimidade, na ordem do dia constou a palavra do Advogado da Câmara Dr. Eder Mendonça o qual lançou uma proposta nova de trabalho da Câmara com a comunidade considerando a necessidade de transparência dos atos e as atribuições do Legislativo com ênfase ao que já vem sendo desempenhado no TAC do MP e futuramente com o TC citando cinco ações a serem desenvolvidas como segue; sendo a primeira um concurso cultural com redações sobre atribuições do legislativo, a ser desenvolvido na no ensino fundamental com premiação para os melhores alunos, segunda proposta seria uma revisão e sintetização do Regimento Interno, terceira proposta seria a reorganização do web site da Câmara visando maior publicidade sobre assuntos a serem deliberados na próxima sessão com antecedência de 24 horas, para que a comunidade tenha acesso à ordem do dia e participe das deliberações, bem como audiências públicas com transparência e oportunidade de questionamentos, como quarto item seria maior interação do poder legislativo como agente de fiscalização nos vários órgãos da administração sem ingerências e como quinto item ampliação do acesso informação com a produção de vídeos sobre atribuições dos órgãos administrativos da Câmara como Contábil, Jurídico e Controle Interno, com destaque para licitações, concluindo citou o Art. 1º da CF, “Todo Poder Emanar do Povo” nada mais o Presidente passou a palavra por ordem da mesa para eventuais questionamentos sobre a proposta com o Vereador Davi Jose lembrando que na gestão anterior foram criadas comissões atuantes principalmente no segmento de obras, com o Vereador Lucas Batista parabenizando o Dr. Eder Mendonça pela atitude, dizendo que no que depender de sua pessoa estará empenhado em contribuir para o sucesso do trabalho, com o Advogado lembrando que o Poder Legislativo precisa ser independente, com o Vereador Carlos Antônio perguntando até quando seria a reformulação do Regimento Interno, lembrando que o quanto antes acontecer será melhor, nada mais o Presidente agradeceu ao Dr. Eder pela presença e o liberou, continuando a Ordem do Dia fora apresentado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 005/2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico – FMSB e dá outras providências em discussão por ordem da mesa com todos os Pares dizendo que a matéria já foi amplamente discutida não restando mais nada a



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

acrescer, como Presidente passando a matéria em segunda votação havendo unanimidade pela aprovação, com o Presidente solicitando providencias da secretaria para a promulgação, ato continuo na Ordem do Dia fora apresentado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 008/2019 que abre credito adicional especial no valor de R\$ 126.290,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e noventa reais), sendo todos os pareceres pela aprovação da matéria em discussão por ordem da mesa com o Vereador Carlos Leal dizendo que todo recurso para a educação será bem-vindo, com o Vereador Carlos Antônio dizendo que se trata de credito do ano passado, sendo favorável com o Vereador Lucas Batista dizendo que superávit é bom não poderíamos estar aprovando déficit, nada mais o presidente passou em votação com todos os Pares votando pela aprovação da matéria em primeira discussão, finalizando a Ordem do Dia fora apresentado o Projeto de Lei nº 009/2019 que trata que altera e complementa a Lei nº 582/2018, plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores ativos da administração municipal, o qual versa sobre matéria semelhante ao constante no Projeto de Lei nº 003/2019, cujo qual fora reprovado em 14/05, próximo passado por não conter o impacto financeiro, em discussão por ordem da mesa com o Vereador Carlos Antônio sugerindo a retirada de pauta do mesmo pelo Executivo pela impossibilidade de tramitação considerando a repetição de erros do projeto 003/2019 como o envio intempestivo do impacto e a prerrogativa da iniciativa de parte do mesmo poder, com o Vereador Davi Jose dizendo é lamentável que uma matéria dessa importância não receba a devida atenção do Executivo na elaboração, com o Vereador Lucas Batista registrando que o Projeto é uma cópia fiel do anterior (003/2019) cujo qual fora muito mal elaborado e que o objetivo de ambos é o benefício escuso de uma única categoria de servidores e para tanto se utilizaram de uma correção insignificante para os menores salários da administração para justificar a tramitação, com o Presidente dizendo eu tentei ajudar os servidores, porém mais uma vez o projeto por estar incompleto não pode ser apreciado, nada mais o Presidente passou em assuntos gerais com o Presidente concedendo a palavra ao Senhor Vicente Martins Soares o qual fez um breve relato de situações que merecem maior atenção por parte do poder público no tocante ao urbanismo do município citando a existência de animais soltos na cidade, especialmente cachorros, falta de conservação e limpeza nas vias públicas e principalmente de civilidade, cobrando providencias e maior fiscalização dos Vereadores que são os verdadeiros representantes da população, nada o Presidente passou em assuntos gerais por ordem da mesa com o Vereador Davi Jose solicitando reparos e conservação nos banheiros da praça Leônidas Arrais, com o Vereador Gilberto Silva solicitou maior atenção da Secretária de Educação Senhora Franciani Donato para evitar a falta de material de expediente aos professores da escola Maria Elsa, considerando a existência de um limite



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

insuficiente de folhas sulfite e xerox por professor, Vereador Lucas Batista solicitou providencias da Secretaria de Saúde visando o controle populacional de cachorros, abandonados no perímetro urbano, nada mais a sessão fora encerrada e para constar eu secretário Jahir da Cunha Messias lavrei e assino a presente após aprovação em 04 de Junho de 2.019

Q
Jahir da Cunha Messias
Lucas Batista
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Genivaldo de